CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 212/25
Rec. 05.08.25

INDICAÇÃO

O Vereador Jair Niendicker, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal que seja realizada a pintura de todas as placas com nomes das vias públicas do Município de São Sebastião do Caí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa melhorar a visualização por parte dos motoristas e pedestres, pois muitas placas se encontram com os nomes apagadas e com pouca visibilidade, devido as várias enchentes que o município sofreu nos últimos anos.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Ver. Jair Niendicker